



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2014
(Do Sr. STEPAN NERCESSIAN)**

Requer informações ao Ministro de Estado da Educação sobre o programa Idiomas sem Fronteiras.

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Sr. HENRIQUE PAIM, Ministro de Estado da Educação sobre a regulamentação do programa Idiomas sem Fronteiras.

Solicita-se que seja informado o seguinte:

- Como será feita a seleção dos alunos para participarem do referido programa;
- Como serão implementados os incentivos à formação presencial e virtual;
- De que forma serão escolhidos professores de instituições de ensino superior público e privadas;
- De que forma serem selecionados professores de idiomas da rede pública de educação básica.
- Os candidatos terão que comprovar proficiência em língua.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação instituiu o programa Idioma sem Fronteiras com objetivo de formar e capacitar em idiomas estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de educação superior públicas e privadas e de professores de idiomas da rede pública da educação básica.

O programa também prevê a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa. Haverá, segundo a portaria, incentivo a formações presencial e virtual em diferentes idiomas.

Segundo o MEC, o Idioma sem Fronteiras contará com um núcleo gestor composto por integrantes designados pela Pasta à medida que os idiomas forem incluídos ao programa.

Para a execução do programa admitir-se-á a celebração de convênios, acordos de cooperação, ajustes com órgãos e entidades governo, do mesmo modo que poderão ser utilizadas parcerias já firmadas no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras e de outras políticas públicas de internacionalização. Todavia, não nos parece claro como o Ministério pretende implementar o programa, por isso a necessidade desse requerimento para que tenhamos uma visão da real necessidade da proposta.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2014.

DEPUTADO **STEPAN NERCESSIAN**
PPS/RJ